



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

**PROCESSO Nº 0275/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 025/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0275/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 025/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: BRX NITERÓI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.287.164/0001-68, com sede na Rua Primo Luiz Batista, nº 37, térreo, Bairro Niterói, Atílio Vivacqua/ES, cep: 29.490-000, telefone: (28) 3538-1592, endereço eletrônico: [comercialbrx1@gmail.com](mailto:comercialbrx1@gmail.com), neste ato representada por **JOSÉ CARLOS JORDÃO GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF n.º 007.995.757-

JOSE CARLOS JORDAO  
GOMES:00799575798

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS JORDAO GOMES:00799575798  
Dados: 2022.05.20 16:43:40 -03'00'

BRX NITEROI ALIMENTOS  
LTDA:11287164000168

Assinado de forma digital por BRX  
NITEROI ALIMENTOS  
LTDA:11287164000168  
Dados: 2022.05.20 16:43:52 -03'00'



98 e CNH 02.711.823.659 Detran/ES, residente na Rua Florcinda Leal, nº 04, centro, Atílio Vivacqua/ES, cep: 29.490-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

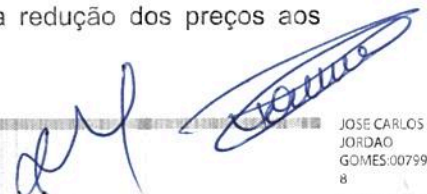
4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

  
JOSE CARLOS  
JORDAO  
GOMES:007995  
8



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

JOSE CARLOS  
JORDAO  
GOMES:007995757  
98

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS JORDAO  
GOMES:00799575798  
Dados: 2022.05.20  
16:46:09 -03'00'

Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br) | [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br)

BRX NITEROI  
ALIMENTOS  
LTDA:11287  
4000168

Assinado de forma  
digital por BRX  
NITEROI ALIMENTOS  
LTDA:1128716400  
Dados: 2022.05.20  
16:46:28 -03'00'



## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes Da Silva, matrícula nº 307193 titular e Tiago Amurim Da Silveira Ragazzi, matrícula nº 29645, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Elenilda Teixeira Da Silva, matrícula nº 13552 e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria Municipal de Saúde; Karla Cristina Da Silva, matrícula nº 308988 e Ana Carolina Palmeira Marques, matrícula nº 308985, titular e suplente respectivamente representando a Secretaria de Educação, para atuarem como agentes fiscalizadores do processo, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 17 de maio de 2022.

BRX NITEROI  
ALIMENTOS  
LTDA:11287164  
000168

Assinado de forma  
digital por BRX NITEROI  
ALIMENTOS  
LTDA:11287164000168  
Dados: 2022.05.20  
16:46:44 -03'00'

Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | www.iuna.es.gov.br | licitacao@iuna.es.gov.br

  
JOSE CARL  
JORDAO  
GOMES:00  
9575798

Assinado de forma  
digital por JOSE  
CARLOS JORDAO  
GOMES:00799579  
Dados: 2022.05.20  
16:47:00 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário**

JOSE CARLOS JORDAO Assinado de forma digital por JOSE  
GOMES:00799575798 CARLOS JORDAO GOMES:00799575798  
Dados: 2022.05.20 16:47:14 -03'00'

BRX NITEROI ALIMENTOS Assinado de forma digital por BRX NITEROI  
LTDA:11287164000168 ALIMENTOS LTDA:11287164000168  
Dados: 2022.05.20 16:47:24 -03'00'

**BRX NITERÓI ALIMENTOS LTDA**

**José Carlos Jordão Gomes / ou procurador legalmente habilitado**



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 05	1º - BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA
Lote 06	1º - BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME
Lote 10	1º - BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA
Lote 15	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO N° 000061/2022 - SEQUÊNCIA N°000003153**

Origem	Pregão Presencial N° 000025/2022		Processo	000275/2022			
Contrato	Termo N° 000061/2022						
Empresa	BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 11.287.164/0001-68						
Endereço	RUA PRIMO LUIZ BATISTA, 37 - Niterói - ATILIO VIVACQUA - ES - CEP: 29490000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
063	006	BANDEJA RETANGULAR GRANDE COM ALCA descrição: - bandeja; material: alumínio; acabamento: com brilho; formato: retangular; alca: com alca; largura: aproximadamente: 275mm; comprimento: 400 mm; unidade de fornecimento: unidade	REAL ALUMINIO	UN	10,00	26,2000	262,000
068	007	CACAROLA DE ALUMINIO BATIDO N. 34 descrição: - capacidade:9 litros; medidas aproximadas diâmetro: 34cm x 34cm; altura:15 cm; com tampa leve; alça em madeira com ribites; lixada e polida; com tampa.	CASA DAS PANELAS	UN	5,00	69,0000	345,000
071	013	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA HORTIFRUTI material plástico em polietileno, cor verde, capacidade 30kg, dimensões internas (altura 28cm/ largura 33cm/ comprimento 52 cm), externa (altura 31 cm/ largura 36 cm/ comprimento 56 cm).	PLASCAIXA S	UN	20,00	35,0000	700,000
026	019	COLHER DE MADEIRA GRANDE descrição: - colher de pau medindo entre 30 e 40 cm.	STALF	UN	5,00	4,2400	21,200
031	027	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTO descrição: - 05 peças em alumínio, sendo 01 pote de 6,7 litros, 01 pote de 5,4 litros, 01 pote de 4,2 litros, 01 pote de 2,4 litros, com medidas aproximadas.	PLASUTIL	CJ	5,00	57,8900	289,450
065	046	MESA PARA PASSAR ROUPAS descrição: - fabricada em aço, com forro em tecido metalizado, com 03 níveis para regulagem de altura, com suporte para deixar o ferro elétrico. características: aço carbono, com forro metalizado, tecido 100% algodão, espuma em poliuretano, tubos com tratamento anticorrosivo, pintura a pó epóx/poliéster, ponteiras em polipropileno, dobrável, regulagem de altura, garantia mínima de 6 meses, medidas aproximadas: altura 82,50 centímetros, largura 34,00 centímetros, peso aproximado 3,500kg	MOR	UN	2,00	84,8900	169,780
069	049	PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS descrição: - panela de pressão profissional 22 litros, material: corpo em alumínio polido, cabo: baquelite, panela de pressão de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, dimensões aproximadas: altura: 35,00 cm largura: 38,00 cm, profundidade: 48,00 cm; espessura: 4 mm peso (kg): 6,400	ERILAR	UN	3,00	449,0000	1.347,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

051	059	SUPORTE PARA COADOR descrição: - para atender um coador com boca de no mínimo 180mm de diâmetro, em metal cromado, resistente.	AROMIG	UN	28,00	12,5200	350,560
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>3.484,990</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>3.484,990</b>
<b>Secretaria</b>		<b>00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>					
<b>Local</b>		<b>00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
083	006	BANDEJA RETANGULAR GRANDE COM ALCA descrição: - bandeja; material: alumínio; acabamento: com brilho; formato: retangular; alca: com alca; largura: aproximadamente: 275mm; comprimento: 400 mm; unidade de fornecimento: unidade	REAL ALUMINIO	UN	30,00	26,2000	786,000
084	007	CACAROLA DE ALUMINIO BATIDO N. 34 descrição: - capacidade:9 litros; medidas aproximadas diâmetro: 34cm x 34cm; altura:15 cm; com tampa leve; alça em madeira com rebites; lixada e polida; com tampa.	CASA DAS PANELAS	UN	20,00	69,0000	1.380,000
086	009	CACAROLA DE ALUMINIO N 28 descrição: - caçarola em alumínio batido nº 28, capacidade 06 litros, com duas alças de madeira presas com alumínio e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	REAL ALUMINIO	UN	40,00	70,9000	2.836,000
140	013	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA HORTIFRUTI material plástico em polietileno, cor verde, capacidade 30kg, dimensões internas (altura 28cm/ largura 33cm/ comprimento 52 cm), externa (altura 31 cm/ largura 36 cm/ comprimento 56 cm).	PLASCAIXAS	UN	120,00	35,0000	4.200,000
102	027	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTO descrição: - 05 peças em alumínio, sendo 01 pote de 6,7 litros, 01 pote de 5,4 litros, 01 pote de 4,2 litros, 01 pote de 2,4 litros, com medidas aproximadas.	PLASUTIL	CJ	20,00	57,8900	1.157,800
121	046	MESA PARA PASSAR ROUPAS descrição: - fabricada em aço, com forro em tecido metalizado, com 03 níveis para regulagem de altura, com suporte para deixar o ferro elétrico. características: aço carbono, com forro metalizado, tecido 100% algodão, espuma em poliuretano, tubos com tratamento anticorrosivo, pintura a pó epóx/poliéster, ponteiros em polipropileno, dobrável, regulagem de altura, garantia mínima de 6 meses, medidas aproximadas: altura 82,50 centímetros, largura 34,00 centímetros, peso aproximado 3,500kg	MOR	UN	5,00	84,8900	424,450
124	049	PANELA DE PRESSAO 22 LITROS descrição: - panela de pressão profissional 22 litros, material: corpo em alumínio polido, cabo: baquelite, panela de pressão de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, dimensões aproximadas: altura: 35,00 cm largura: 38,00 cm, profundidade: 48,00 cm; espessura: 4 mm	ERILAR	UN	10,00	449,0000	4.490,000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		peso (kg): 6,400						
133	059	SUPORTE PARA COADOR descrição: - para atender um coador com boca de no mínimo 180mm de diâmetro, em metal cromado, resistente.	AROMIG	UN	30,00	12,5200	375,600	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>15.649,850</b>	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>15.649,850</b>	
<b>Secretaria</b>		<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Local</b>		<b>00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Item</b>	<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>UN</b>	<b>Quant</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
002	006	BANDEJA RETANGULAR GRANDE COM ALCA descrição: - bandeja; material: alumínio; acabamento: com brilho; formato: retangular; alca: com alca; largura: aproximadamente: 275mm; comprimento: 400 mm; unidade de fornecimento: unidade	REAL ALUMINIO	UN	10,00	26,2000	262,000	
015	046	MESA PARA PASSAR ROUPAS descrição: - fabricada em aço, com forro em tecido metalizado, com 03 níveis para regulagem de altura, com suporte para deixar o ferro elétrico. características: aço carbono, com forro metalizado, tecido 100% algodão, espuma em poliuretano, tubos com tratamento anticorrosivo, pintura a pó epóx/poliéster, ponteiros em polipropileno, dobrável, regulagem de altura, garantia mínima de 6 meses, medidas aproximadas: altura 82,50 centímetros, largura 34,00 centímetros, peso aproximado 3,500kg	MOR	UN	2,00	84,8900	169,780	
022	059	SUPORTE PARA COADOR descrição: - para atender um coador com boca de no mínimo 180mm de diâmetro, em metal cromado, resistente.	AROMIG	UN	10,00	12,5200	125,200	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>556,980</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>556,980</b>	
<b>BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA:</b>							<b>19.691,820</b>	

BRX NITEROI  
ALIMENTOS  
LTDA:11287164000  
168

Assinado de forma digital  
por BRX NITEROI ALIMENTOS  
LTDA:11287164000168  
Dados: 2022.05.20 16:43:00  
-03'00'

JOSE CARLOS  
JORDAO  
GOMES:00799575798

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS JORDAO  
GOMES:00799575798  
Dados: 2022.05.20 16:43:12  
-03'00'

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Maio de 2022.

contratação direta, tendo em vista, a Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III, combinada com o Art. 13, VI da Lei 8.666/93. ID CidadES: 2022.037E0700001.10.0006. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 050001.0412200022.015 - Ficha 048.

Iúna/ES, 24 de maio de 2022  
WALDREM MARCELO OLIVEIRA

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças  
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 24 de maio de 2022  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 856217**

### EXTRATO

ARP nº 61/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0275/2022

Pregão Presencial Nº 025/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de utensílios domésticos, visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES.

Empresa: BRX Niterói Alimentos Ltda

CNPJ: 11.287.164/0001-68

Valor global: R\$ 19.691,82

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0027

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 856364**

### Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 18.571/2022 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

#### APROVADOS:

Santos Costa Com., itens 07,47,65,66,71,101.

Braseiro Com. e Serv., itens 25,52, 56,104.

#### REPROVADOS:

Braseiro Com. e Serv., itens 02,31,75.

Vetorial Dist., itens 15,16,38,41, 60,76.

Com. e Auto Serv. Simões, itens 24,55.

LL Distribuidora, item 28.

Destaque Com. Prod., item 54.

Dist. de Alim. América, item 80.

BRX Niteroi Alimentos, item 97.

#### FICAM CONVOCADAS as empresas:

Santos Costa Com., itens 02, 15,24,75;

Dist. de Alim. América, itens 16,

38,76;

Braseiro Com. e Serv., itens 28, 54,60;

Vetorial Dist. de Alim., itens 37,80;

X Alimentos, item 41.

LL Distribuidora, item 55;

Com. e Auto Serv. Simões, item 97, para

**apresentarem amostras, dos referidos itens, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação.**

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, tel. 028 3529 6323 ou pelo email: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 24/05/2022

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 856329**

#### **RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.**

PROCESSO Nº.013673/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000134/2021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(S):**

ATA Nº. 000027/2022 - SVA SEGURANCA

E VIGILANCIA ARMADA LTDA EPP,

08.944.765/0001-91, estabelecida na RUA MEXICO,

14 - JARDIM AMERI - CARIACICA - ES - CEP:

29140070, classificada para o item nº. 1 e 2, no valor

total de 5.498.499,87 (cinco milhões quatrocentos e

noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove

reais e oitenta e sete centavos);

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

ZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA

PATRIMONIAL (DÉSARMADA) CONVENCIONAL COM

FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS

E INSUMOS..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia

posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 23/02/2022

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 856330**

#### **RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.**

PROCESSO Nº.011357/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000087/2021 - SEC MUN DE

ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(S):**

ATA Nº. 000223/2021 - RESIDENCIAL VILA

ACONCHEGO LTDA - ME, 12.981.443/0001-

90, estabelecida na RUA João Sasso, 394 - SAO

GERALDO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP:

29314650, classificada para os itens nº. 1 e 2, no

valor total de 737.100,00 (setecentos e trinta e sete

mil cem reais);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE